



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A detenta Suzy Oliveira recebeu 234 cartas até esta sexta-feira (6), apenas cinco dias após a reportagem do médico Drauzio Varella no Fantástico no último domingo, (1º). Depois que o médico mostrou a vida de mulheres trans nos presídios, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), a pedidos, divulgou o endereço para que Suzy recebesse cartas. Além das 234 cartas, Suzy recebeu 16 livros, duas bíblias, maquiagens, chocolate, envelopes e canetas. De acordo com a Secretaria, alguns envelopes continham várias cartas, algumas delas de grupos religiosos.

As cartas são provenientes de vários estados do Brasil. No estado de São Paulo, Suzy recebeu cartas da capital, Guarulhos, Birigui, Taubaté, Americana, Pirapozinho, Mogi das Cruzes, Paulo de Faria e Tabatinga. Outros estados que mandaram correspondência para Suzy são Distrito Federal, Salvador (BA) e Itabuna (BA), Recife (PE), Joinville (SC), Vitória (ES) e Rio de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Janeiro (RJ).

O que não foi divulgado e gerou repúdio, foi o motivo de "Suzy" estar presa. "Suzy", cujo nome de batismo é Rafael Tadeu de Oliveira dos Santos, transexual que está presa desde 2010, foi condenada por estuprar e estrangular um garoto de 9 anos, ele deixou o corpo da criança apodrecer em sua sala por 48 horas, o pai foi avisado pelo próprio assassino que o corpo putrefato fora deixado à sua porta.

Segundo informações, “o revisionando praticou atos libidinosos consistentes em sexo oral e sexo anal com o menor Fábio dos Santos Lemos, que à época, contava com apenas 09 anos de idade”.

Em sua sentença de maior condenação, o pedófilo e estuproador “matou o ofendido mediante meio cruel, consistente em asfixia, e se valendo de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, haja vista tratar-se de criança, com mínima capacidade de resistência.”

Na reportagem do Fantástico, Suzy afirmou que não recebia visita na cadeia havia oito anos, como se a razão fosse a sua sexualidade. Foi por esse motivo que Drauzio Varella o abraçou. O motivo de a família não visitar o detento, contudo, é que ela o renegou, dada a enormidade do crime cometido.

Na sentença, uma tia da transexual disse que Suzy “contou como ele fez numa casa com uma criança que ele estuprou em São Paulo, não sei onde”.

“Entrou na casa para roubar, subiu as escadas e a criança estava no quarto deitada, não sei bem e ele entrou, fechou a boca da criança e contou tudo, normal como eu estou contando.”

Segue um trecho da sentença:

"Da prova colhida aos autos tem-se que, em uma segunda feira do mês de maio de 2010, na Rua Santa Catarina, nº 34, no bairro União de Vila Nova, na Comarca da Capital, o revisionando praticou atos libidinosos consistentes em sexo oral e sexo anal com o menor Fábio dos Santos Lemos, que à época contava com apenas 09 anos de idade. Consta, também, que logo após o ocorrido, com a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

finalidade de assegurar a impunidade pelo crime anterior, o peticionário matou o ofendido mediante meio cruel, consistente em asfixia, e se valendo de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, haja vista tratar-se de criança, com mínima capacidade de resistência. Diante desse contexto, os jurados, no desempenho da soberania que lhes é garantida pela Constituição Federal, adotaram conclusão plausível e respaldada em elementos de prova constantes dos autos. Acolheram, assim, a versão exposta pela acusação, condenando o acusado por homicídio triplamente qualificado e por estupro de vulnerável."

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à reportagem exibida pelo programa Fantástico, da rede Globo de Televisão, no domingo, dia 1º de março do ano corrente, que tratava da vida das detentas transsexuais em um presídio masculino, onde foi relatado o caso de uma transsexual de nome Suzy, como se a sua opção sexual fosse o fator impeditivo de receber visitas, quando, na verdade, o crime hediondo contra a vida de uma criança foi o real motivo de afastamento das pessoas próximas, criando uma falsa impressão de preconceito nos telespectadores onde não existe. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato: TV Globo São Paulo, no seguinte endereço: Rua Evandro Carlos de Andrade, nº 160, Bairro Vila Cordeiro - São Paulo - SP. CEP: 04583-115.

Plenário dos Autonomistas, 09 de março de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR